

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Faculdade de Direito

Curso de Ciências do Estado

WELLINGTON ALVES

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO-DIA (ESPAÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG):
“PROJETO VIDA FELIZ”**

Belo Horizonte

2025

WELLINGTON ALVES

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO-DIA (ESPAÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG):
“PROJETO VIDA FELIZ”**

Projeto de Monografia apresentado à
Universidade Federal de Minas Gerais como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Ciências do Estado.

Orientador: Prof. Rodrigo Almeida Magalhães

Belo Horizonte

2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESENVOLVIMENTO	5
2.1 A pessoa idosa: envelhecimento e velhice.....	5
2.2 Dignidade da pessoa humana e proteção aos idosos.....	6
2.3 O Estatuto do Idoso e os direitos fundamentais	6
2.4 Políticas de atendimento ao idoso.....	7
3. METODOLOGIA.....	9
3.1 Levantamento teórico e conceitual.....	9
3.2 Diagnóstico situacional.....	10
3.3 Proposta operacional do Centro-Dia	11
3.4 Estratégias de articulação e mobilização social	11
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	13
4.1 Impactos sociais esperados	13
4.2 Benefícios econômicos e operacionais	14
4.3 Desafios na implementação	14
4.4 Sustentabilidade e impacto a longo prazo.....	15
5. CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS.....	18

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um dos fenômenos sociais mais impactantes do século XXI, alterando de forma significativa a dinâmica das sociedades em todo o mundo. No Brasil, o aumento expressivo da população idosa apresenta desafios que demandam atenção prioritária das políticas públicas e da academia. A construção de estratégias voltadas para garantir os direitos, a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos tornou-se uma questão premente, especialmente em regiões marcadas por desigualdades sociais e econômicas.

Segundo Motta (2005), o envelhecimento, para muitas pessoas, está associado a um conjunto de perdas biológicas, sociais e psicológicas que, frequentemente, levam à sensação de inutilidade e ao isolamento social. Essa visão estereotipada perpetua uma imagem negativa da velhice, marcada por limitações e fragilidades. Contudo, autores como Ann et al. (2002) apontam que, se inseridos em ambientes que promovam a inclusão e o bem-estar, os idosos podem manter-se ativos, participativos e integrados à sociedade, desempenhando papéis sociais relevantes e contribuindo para o desenvolvimento comunitário.

No contexto brasileiro, onde o processo de envelhecimento é amplificado pela desigualdade estrutural, a necessidade de intervenções direcionadas é ainda mais urgente. Ribeirão das Neves, em Minas Gerais, configura-se como um exemplo emblemático dessa realidade. O município, caracterizado por altos índices de vulnerabilidade social, carece de equipamentos públicos que atendam de forma específica e sistematizada às demandas da população idosa. A ausência de estruturas como os Centros Dia agrava o isolamento social, o abandono e a dependência, comprometendo a qualidade de vida desse segmento populacional.

O Centro Dia é definido como uma unidade pública especializada no atendimento de pessoas idosas e com deficiência que necessitam de cuidados específicos. Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, sua finalidade transcende a assistência básica, abrangendo a promoção de um envelhecimento ativo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de riscos sociais e garantia de direitos fundamentais. Assim, a implementação de um equipamento como esse em Ribeirão das Neves não apenas atenderia às demandas locais, mas também representaria um avanço significativo na construção de políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

Diante desse cenário, esta pesquisa busca responder à seguinte problemática: Qual é a relevância da implementação de um Centro Dia no município de Ribeirão das Neves, para a sistematização da assistência e dos cuidados à proteção do idoso, promovendo uma abordagem humanizada e interdisciplinar?

O objetivo geral deste estudo é propor a criação de um Centro Dia no município, considerando suas especificidades sociais e culturais, com vistas a assegurar aos idosos um atendimento integrado e de qualidade. Os objetivos específicos incluem: (1) descrever as características do envelhecimento populacional no Brasil e analisar as políticas públicas de proteção ao idoso; (2) planejar um modelo de atendimento que integre ações individuais e coletivas, como visitas domiciliares, atividades de grupo e orientação familiar; e (3) realizar uma análise jurídica sobre os direitos e garantias da pessoa idosa, estabelecendo as bases legais para a proposta.

Metodologicamente, este estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada e exploratória, com abordagem qualitativa, complementada por um estudo de caso. A pesquisa aplicada visa resolver problemas práticos, como a lacuna de serviços especializados para idosos em Ribeirão das Neves, enquanto a abordagem qualitativa permite a análise aprofundada das dinâmicas sociais e institucionais relacionadas ao tema. A revisão bibliográfica será utilizada para fundamentar teoricamente a pesquisa, e o estudo de caso contribuirá para adaptar as proposições às especificidades do contexto local.

Este estudo é relevante tanto do ponto de vista acadêmico quanto social. Academicamente, contribui para ampliar o debate sobre o papel dos Centros Dia na promoção do envelhecimento saudável e na integração social dos idosos. Socialmente, responde a uma demanda urgente por políticas inclusivas em um município que exemplifica as dificuldades enfrentadas por muitas localidades brasileiras. Mais do que um equipamento público, o Centro Dia representa um compromisso com o reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, capaz de viver plenamente e contribuir para a sociedade.

Ao propor a implementação de um Centro Dia em Ribeirão das Neves, esta pesquisa busca não apenas resolver uma lacuna específica, mas também inspirar ações similares em outras localidades. O envelhecimento populacional é um desafio global, e a construção de soluções localmente adequadas é essencial para garantir que essa fase da vida seja vivida com dignidade, autonomia e qualidade.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A pessoa idosa: envelhecimento e velhice

O envelhecimento é um processo complexo e multifacetado que afeta as dimensões biológica, psicológica, social e cultural do ser humano. De acordo com Jacob Filho e Amaral (2006), a definição de pessoa idosa, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), considera como idoso todo indivíduo com 60 anos ou mais. Essa classificação está associada às mudanças biológicas e sociais que ocorrem nessa faixa etária, caracterizando a transição para a terceira idade, um período que, para muitos, coincide com a aposentadoria e a reorganização de suas rotinas e prioridades.

Além disso, Mascaro (2004) destaca que o envelhecimento biológico é determinado pela interação entre fatores genéticos e ambientais, que influenciam o organismo em níveis anatômicos, hormonais e funcionais. Essas mudanças nem sempre são uniformes, variando de acordo com a história de vida e as condições de saúde de cada indivíduo. Por outro lado, o envelhecimento social e cultural está relacionado às percepções coletivas sobre a velhice, que podem ser moldadas por preconceitos ou pela valorização do papel social do idoso.

É importante reconhecer que o processo de envelhecimento não deve ser generalizado, pois cada pessoa o vivencia de forma única. Albuquerque (2003) reforça que, enquanto algumas pessoas conseguem manter autonomia e independência, outras enfrentam desafios relacionados a doenças crônicas, limitações físicas ou condições socioeconômicas precárias. A compreensão da velhice como uma fase da vida que envolve tanto desafios quanto potencialidades é fundamental para garantir que os idosos sejam tratados com respeito e dignidade.

No Brasil, o rápido envelhecimento da população apresenta desafios significativos para a formulação de políticas públicas e para a organização social. Diferentemente dos países desenvolvidos, onde a transição demográfica ocorreu de forma gradual, o Brasil enfrentou esse fenômeno de maneira abrupta, sem tempo hábil para adaptar seus sistemas de saúde, previdência e assistência social (BRASIL, 2005). Esse contexto reforça a necessidade de iniciativas que promovam a inclusão e o bem-estar dos idosos, valorizando suas contribuições e atendendo às suas necessidades específicas.

2.2 Dignidade da pessoa humana e proteção aos idosos

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental da Constituição Federal de 1988, que estabelece os valores básicos para a construção de uma sociedade justa e solidária. Rios (2002) argumenta que a dignidade representa a base do ordenamento jurídico brasileiro, garantindo a proteção contra qualquer forma de tratamento degradante ou desumano. Além disso, esse princípio assegura que todos os indivíduos tenham condições mínimas para uma vida saudável, com liberdade e participação ativa na comunidade.

No caso dos idosos, a dignidade é particularmente importante, pois envolve o reconhecimento de seus direitos e a valorização de suas histórias de vida. Antunes (2005) destaca que a prática de qualquer forma de discriminação, seja pela idade ou por limitações físicas, é uma violação direta à dignidade da pessoa humana. Em muitos casos, essa discriminação é agravada por estereótipos que associam a velhice à incapacidade ou inutilidade, reforçando a exclusão social dos idosos.

A dignidade da pessoa idosa também está ligada à preservação de sua autonomia, permitindo que ela participe das decisões que afetam sua vida. Mendes (2012) aponta que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem se posicionado de maneira firme contra atos que atentem contra a dignidade humana, especialmente no caso de populações vulneráveis. Esse entendimento fortalece o papel do Estado na implementação de políticas públicas que promovam a inclusão e a proteção dos idosos.

Por fim, é essencial destacar que a dignidade dos idosos não se limita ao aspecto jurídico, mas também envolve a valorização de sua presença na sociedade. Canotilho (2004) ressalta que a igualdade de direitos deve ser acompanhada de esforços concretos para eliminar preconceitos e promover o respeito às diferenças. Dessa forma, a dignidade da pessoa idosa é uma responsabilidade coletiva que exige a colaboração do Estado, da sociedade civil e das famílias.

2.3 O Estatuto do Idoso e os direitos fundamentais

A criação do Estatuto do Idoso, em 2003, marcou um avanço significativo na proteção legal e social das pessoas idosas no Brasil. Esse marco legal foi resultado

de anos de mobilização por parte de organizações sociais, sindicatos e grupos de defesa dos direitos dos idosos. De acordo com Gonçalves (2008), o Estatuto é um documento abrangente que consolida os direitos fundamentais dos idosos, garantindo-lhes proteção em diferentes esferas, como saúde, educação, cultura e lazer.

Um dos principais aspectos do Estatuto é a ênfase na proteção integral, que assegura aos idosos o acesso a serviços e benefícios sociais prioritários. Sarlet (2007) observa que esses direitos não são apenas garantias formais, mas também representam uma responsabilidade do Estado, da família e da sociedade em geral. Entre os direitos previstos, destaca-se o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a proibição de discriminação nos planos de saúde com base na idade.

Além disso, o Estatuto do Idoso estabelece medidas específicas para enfrentar situações de violação de direitos, como o abandono, os maus-tratos e a negligência. Essas medidas incluem desde o encaminhamento do idoso a serviços especializados até a responsabilização de familiares e instituições que descumpram seus deveres. Para Moraes (2006), essa abordagem é crucial para garantir que os direitos dos idosos sejam efetivamente protegidos.

Por fim, é importante destacar que o Estatuto do Idoso também promove o envelhecimento ativo, incentivando a participação dos idosos na vida comunitária e na tomada de decisões. Isso reflete um entendimento mais amplo do envelhecimento, que vai além da simples ausência de doenças e valoriza o bem-estar físico, mental e social dos idosos. Gonçalves (2008) afirma que essa visão integrada é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

2.4 Políticas de atendimento ao idoso

As políticas públicas voltadas ao atendimento da população idosa são fundamentais para garantir o cumprimento dos direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Idoso. A Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842/1994, foi pioneira ao estabelecer diretrizes para a promoção da inclusão social dos idosos, assegurando-lhes a participação ativa na sociedade e o acesso a bens e serviços essenciais. Moraes (2006) observa que

essa política representa uma base sólida para a formulação de iniciativas que visem ao envelhecimento saudável e à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

No entanto, a implementação efetiva dessas políticas requer uma articulação entre os diferentes níveis de governo, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada. A complementação trazida pelo Estatuto do Idoso reforçou a necessidade de integração entre as esferas públicas e privadas, estabelecendo mecanismos de fiscalização e responsabilização em caso de violações. Essa abordagem integrada visa garantir que as políticas de atendimento não apenas atendam às necessidades básicas dos idosos, mas também promovam sua autonomia e participação na vida comunitária.

Entre os serviços criados para atender a essas demandas, os Centros-Dia desempenham um papel crucial. Esses espaços, projetados para proporcionar convivência e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, são exemplos de como a política pública pode ir além do assistencialismo, promovendo o protagonismo dos idosos em suas próprias vidas. Gonçalves (2008) ressalta que os Centros-Dia, ao oferecer atividades educativas, recreativas e culturais, ajudam a combater o isolamento social, um dos principais fatores de risco para a saúde mental e física dos idosos.

Além disso, as políticas de atendimento aos idosos devem considerar as especificidades regionais e locais. No caso de municípios como Ribeirão das Neves, com altos índices de vulnerabilidade social, é essencial que as ações sejam planejadas de forma a atender às peculiaridades da população. A criação de parcerias com organizações da sociedade civil, bem como o envolvimento da comunidade local, pode potencializar os resultados dessas políticas, promovendo soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelos idosos.

3. METODOLOGIA

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e descritiva, com foco na análise das demandas locais e na proposição de soluções práticas para a implementação de um Centro-Dia em Ribeirão das Neves. A metodologia foi estruturada em etapas, abrangendo desde a revisão teórica e o diagnóstico situacional até o detalhamento da proposta operacional e estratégias de articulação. Cada etapa foi desenvolvida com base em fontes confiáveis e no contexto específico do município.

3.1 Levantamento teórico e conceitual

A primeira etapa deste trabalho consistiu na revisão aprofundada de literatura para identificar os conceitos-chave relacionados ao envelhecimento, aos direitos da pessoa idosa e às políticas públicas voltadas para essa população. Foram consultados documentos legais, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que forneceram a base normativa para a proposta. Além disso, artigos acadêmicos, relatórios técnicos e livros especializados contribuíram para ampliar a compreensão sobre o tema.

O levantamento teórico também explorou modelos de atendimento adotados em outras localidades, com destaque para as experiências bem-sucedidas de Centros-Dia no Brasil e em outros países. Esse processo permitiu identificar práticas inovadoras, como a integração de atividades intergeracionais e o uso de tecnologias para monitoramento e cuidado dos idosos. A revisão não apenas fundamentou a proposta, mas também revelou desafios recorrentes, como a sustentabilidade financeira e a formação de equipes qualificadas.

Outro aspecto importante do levantamento foi o estudo das particularidades do envelhecimento no Brasil, marcado por um processo acelerado de transição demográfica. Enquanto países desenvolvidos tiveram décadas para ajustar suas políticas e serviços, o Brasil enfrenta a necessidade de responder rapidamente ao aumento da população idosa. Essa característica reforça a relevância de iniciativas como o Centro-Dia, que combina atendimento direto e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Por fim, o levantamento teórico buscou compreender os fatores sociais, econômicos e culturais que influenciam a qualidade de vida dos idosos. Estudos indicam que o isolamento social e a falta de acesso a serviços básicos são dois dos principais fatores que contribuem para a vulnerabilidade dessa população. Assim, a proposta do Centro-Dia foi desenhada para responder a essas necessidades específicas, proporcionando um ambiente acolhedor e inclusivo.

3.2 Diagnóstico situacional

A segunda etapa envolveu a realização de um diagnóstico detalhado da situação dos idosos em Ribeirão das Neves. Utilizando dados do IBGE, do Ministério da Saúde e do próprio município, foram analisados indicadores demográficos, como o aumento da população idosa, e sociais, como a incidência de vulnerabilidade econômica e familiar. Esses dados foram fundamentais para mapear a realidade local e identificar as áreas com maior demanda por serviços de apoio.

Além disso, foram levantadas informações sobre a rede de serviços existentes no município, incluindo o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A análise revelou lacunas significativas no atendimento à população idosa, como a ausência de serviços especializados em convivência e fortalecimento de vínculos. Essa constatação reforçou a necessidade de um equipamento como o Centro-Dia, que pode preencher essa lacuna e potencializar o impacto da rede socioassistencial.

Outro aspecto investigado foi a percepção das famílias e da comunidade sobre as necessidades dos idosos. Por meio de entrevistas exploratórias e consultas a lideranças comunitárias, foi possível compreender os desafios enfrentados pelas famílias que cuidam de idosos, como a sobrecarga emocional e a falta de recursos para garantir um cuidado adequado. Essa etapa destacou a importância de envolver a comunidade no planejamento e na execução do Centro-Dia, promovendo um senso de corresponsabilidade.

Adicionalmente, foram avaliadas as condições estruturais do município para receber o equipamento. Isso incluiu a análise de espaços potenciais para a instalação do Centro-Dia, a disponibilidade de profissionais capacitados e o acesso

a transporte público. Esses elementos foram considerados na formulação da proposta para garantir sua viabilidade prática e sua sustentabilidade a longo prazo.

3.3 Proposta operacional do Centro-Dia

Com base no levantamento teórico e no diagnóstico situacional, a proposta operacional do Centro-Dia foi delineada de forma a atender às demandas identificadas. O equipamento será projetado para atender até 50 idosos por dia, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e acessível. O funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, e incluirá transporte para os idosos que enfrentam dificuldades de locomoção.

A estrutura física do Centro-Dia será adaptada às necessidades dos idosos, com rampas, corrimões e mobiliário ergonômico. Além disso, contará com espaços multifuncionais para atividades físicas, oficinas socioeducativas, convivência e refeições. O cardápio será elaborado por um nutricionista, considerando as especificidades nutricionais dos idosos, e incluirá café da manhã, almoço e lanches.

A equipe técnica será composta por profissionais de diversas áreas, como assistente social, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional, técnico de enfermagem e cuidadores. Essa composição visa garantir um atendimento integral, que contemple as dimensões física, emocional e social dos usuários. Também será previsto treinamento contínuo para os profissionais, a fim de mantê-los atualizados sobre as melhores práticas de cuidado.

As atividades oferecidas no Centro-Dia serão planejadas com base no perfil dos usuários e nas demandas identificadas. Entre elas, destacam-se oficinas de artesanato, rodas de conversa, aulas de dança e sessões de fisioterapia. O objetivo é promover a autonomia e a integração dos idosos, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários. Além disso, o Centro-Dia atuará como ponto de referência para o encaminhamento de idosos a outros serviços da rede socioassistencial.

3.4 Estratégias de articulação e mobilização social

A última etapa da metodologia envolveu o planejamento de estratégias para integrar o Centro-Dia à rede socioassistencial do município e mobilizar a comunidade em torno da causa do envelhecimento ativo. Uma das prioridades será estabelecer

parcerias com o CREAS, os CRAS e outras políticas setoriais, como saúde e educação. Essa articulação permitirá a troca de informações e a realização de ações conjuntas, ampliando o alcance e a eficácia do serviço.

Outro aspecto importante será a sensibilização das famílias para a importância de sua participação no cuidado dos idosos. Serão realizadas reuniões periódicas e ações educativas para envolver os familiares nas atividades do Centro-Dia, promovendo uma relação mais próxima e colaborativa. Também serão incentivadas parcerias com organizações da sociedade civil, universidades e empresas locais, que poderão contribuir com recursos, voluntariado ou apoio técnico.

A mobilização da comunidade será essencial para consolidar o Centro-Dia como um espaço de convivência e solidariedade. Campanhas de conscientização sobre o envelhecimento populacional serão realizadas, com o objetivo de reduzir preconceitos e incentivar a valorização dos idosos. Eventos abertos, como feiras e apresentações culturais, também serão promovidos para integrar o Centro-Dia à dinâmica da comunidade.

Por fim, será incentivada a participação de voluntários em atividades socioculturais e intergeracionais. Embora o voluntariado não substitua a equipe técnica, ele pode trazer novos recursos e perspectivas para o serviço, além de fortalecer os laços entre os idosos e a comunidade. Esse modelo de atuação colaborativa busca promover não apenas o cuidado, mas também a inclusão social dos idosos em Ribeirão das Neves.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Impactos sociais esperados

A implementação do Centro-Dia em Ribeirão das Neves tem o potencial de transformar significativamente a vida dos idosos atendidos, suas famílias e a comunidade local. Um dos impactos mais imediatos será a redução do isolamento social, uma das principais causas de problemas de saúde mental na terceira idade. Estudos mostram que idosos que participam de atividades em grupo experimentam uma melhora na autoestima e no bem-estar psicológico (MORAES, 2006). Ao promover a interação entre os usuários, o Centro-Dia contribuirá para o fortalecimento de laços interpessoais e comunitários.

Outro impacto relevante é a promoção da autonomia dos idosos. Por meio de atividades físicas, oficinas educativas e atendimentos especializados, o serviço ajudará a manter ou recuperar habilidades funcionais, prolongando a independência dos usuários. Isso é especialmente importante em um contexto de rápido envelhecimento populacional, onde o aumento da expectativa de vida não pode estar dissociado da qualidade de vida. Gonçalves (2008) destaca que a autonomia é um dos pilares do envelhecimento ativo, essencial para a dignidade da pessoa idosa.

As famílias dos idosos também se beneficiarão diretamente do serviço. Muitos cuidadores familiares enfrentam sobrecarga emocional e física, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. O Centro-Dia oferecerá suporte ao aliviar essa carga, permitindo que os familiares possam conciliar suas atividades profissionais e pessoais com o cuidado ao idoso. Além disso, as ações educativas dirigidas às famílias fortalecerão a compreensão sobre as necessidades dos idosos, promovendo um cuidado mais humanizado e eficaz.

Por fim, espera-se que a criação do Centro-Dia tenha um efeito multiplicador na comunidade local, sensibilizando a sociedade sobre a importância do envelhecimento ativo e inclusivo. O envolvimento de voluntários e a realização de eventos abertos ajudarão a desconstruir preconceitos e a valorizar o papel dos idosos como membros ativos e essenciais da sociedade. Assim, o serviço não apenas atenderá demandas específicas, mas também promoverá uma mudança cultural em relação ao envelhecimento.

4.2 Benefícios econômicos e operacionais

Além dos impactos sociais, a proposta apresenta benefícios econômicos e operacionais que reforçam sua viabilidade. A articulação com a rede socioassistencial permitirá a otimização de recursos existentes, reduzindo custos operacionais por meio de parcerias com o município e outras entidades. Por exemplo, o uso de espaços já disponíveis na comunidade e a colaboração com universidades para estágios supervisionados podem minimizar despesas com infraestrutura e pessoal.

A longo prazo, a iniciativa pode contribuir para a redução de custos relacionados à saúde pública. Estudos indicam que a promoção do envelhecimento ativo reduz a incidência de doenças crônicas e de hospitalizações, aliviando a pressão sobre o sistema de saúde. Além disso, ao prevenir situações de negligência e isolamento social, o Centro-Dia atuará como uma medida de proteção que reduz a necessidade de acolhimento institucional, uma alternativa geralmente mais onerosa.

Do ponto de vista operacional, o serviço será planejado para funcionar de maneira integrada com outras políticas públicas, como saúde e educação. Essa integração facilitará o acesso dos idosos a serviços complementares, como consultas médicas e campanhas de vacinação, ampliando o impacto positivo da proposta. A estrutura organizacional do Centro-Dia, com uma equipe multidisciplinar e atividades diversificadas, também foi projetada para garantir um atendimento eficiente e adaptado às necessidades dos usuários.

4.3 Desafios na implementação

Embora os benefícios da proposta sejam evidentes, é importante reconhecer os desafios envolvidos na sua implementação. Um dos principais obstáculos é a obtenção de recursos financeiros para a instalação e operação do Centro-Dia. Apesar das parcerias previstas, a dependência de financiamento público pode gerar dificuldades, especialmente em um cenário de restrições orçamentárias. Nesse sentido, será essencial buscar apoio junto a organizações privadas, editais de financiamento e doações comunitárias.

Outro desafio relevante é a formação e capacitação da equipe técnica. O atendimento a idosos requer conhecimentos específicos sobre gerontologia, saúde mental e assistência social, além de habilidades interpessoais para lidar com as particularidades dessa população. Assim, será necessário investir em treinamentos regulares e na valorização dos profissionais para garantir a qualidade do serviço prestado.

A articulação com a rede socioassistencial também pode enfrentar entraves, como a falta de comunicação eficiente entre os diferentes serviços. Para superar essa barreira, será fundamental estabelecer protocolos claros de encaminhamento e troca de informações, além de promover reuniões periódicas entre os gestores das políticas envolvidas. Isso garantirá uma atuação integrada e focada no atendimento integral dos idosos.

Por fim, o envolvimento da comunidade será um fator crítico para o sucesso da proposta. Embora ações de mobilização social estejam previstas, pode haver resistência inicial por parte de alguns grupos ou falta de engajamento devido a desconhecimento sobre o tema. Para mitigar esse risco, será essencial realizar campanhas educativas e criar espaços de diálogo que incentivem a participação ativa da sociedade no projeto.

4.4 Sustentabilidade e impacto a longo prazo

A sustentabilidade do Centro-Dia dependerá de uma gestão eficiente e de estratégias contínuas de captação de recursos. Parcerias com o setor privado, projetos de voluntariado e convênios com universidades podem garantir a continuidade do serviço e a ampliação de suas atividades ao longo do tempo. Além disso, a realização de eventos e campanhas de arrecadação pode gerar visibilidade para o projeto, fortalecendo seu vínculo com a comunidade.

A médio e longo prazo, espera-se que o Centro-Dia contribua para a construção de uma rede de apoio mais robusta para os idosos em Ribeirão das Neves. A sensibilização da comunidade e o fortalecimento dos vínculos familiares podem resultar em uma sociedade mais inclusiva e solidária, onde os idosos são vistos como agentes ativos de transformação social. Essa mudança cultural, aliada à melhoria da qualidade de vida dos idosos, será o principal legado do projeto.

5. CONCLUSÃO

A proposta de implementação de um Centro-Dia em Ribeirão das Neves reflete uma resposta prática e fundamentada aos desafios enfrentados pela população idosa no município. O estudo destacou a relevância de um equipamento social que vai além do assistencialismo, promovendo o envelhecimento ativo, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a inclusão social. Com base nos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral, a proposta alinha-se aos marcos legais brasileiros, como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso.

Os impactos sociais previstos, como a redução do isolamento, a promoção da autonomia e o apoio às famílias, reforçam a importância do Centro-Dia para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Além disso, os benefícios econômicos e operacionais demonstram a viabilidade da proposta, especialmente quando se considera a articulação com a rede socioassistencial e a potencial redução de custos no sistema público de saúde.

No entanto, a implementação do Centro-Dia não está isenta de desafios. A obtenção de recursos financeiros, a formação da equipe técnica e a mobilização da comunidade são questões que exigem planejamento cuidadoso e estratégias criativas. Superar essas barreiras será essencial para garantir a sustentabilidade do projeto e o alcance de seus objetivos a longo prazo.

O estudo também evidenciou a necessidade de uma abordagem integrada, que envolva diferentes políticas públicas, organizações da sociedade civil e a participação ativa da comunidade. Apenas com esforços conjuntos será possível transformar o Centro-Dia em um espaço de convivência, aprendizado e valorização dos idosos, promovendo não apenas seu bem-estar individual, mas também uma mudança cultural em relação ao envelhecimento.

Por fim, espera-se que a experiência do Centro-Dia em Ribeirão das Neves possa servir como modelo para outras localidades, inspirando iniciativas similares em contextos de vulnerabilidade social. A valorização dos idosos e a garantia de seus direitos são tarefas coletivas, e o sucesso do projeto dependerá do comprometimento de todos os atores envolvidos. Assim, o Centro-Dia não será apenas um serviço, mas um marco no fortalecimento da cidadania e da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Sandra Márcia Ribeiro Lins de. **Qualidade de vida do idoso: a assistência domiciliar faz a diferença**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

ANN, Danielle Ledur; SCHNEIDER, Ione Jayce Ceola; BENEDETTI, Tânia Rosane Bertoldo; D'ORSI, Eleonora. **Medo de queda recorrente e fatores associados em idosos de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(4):758-768, abr, 2002.

ANTUNES, Ruy Barbedo. **Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: a questão relacional**. Rev. Esc. Direito, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 331-356, jan./dez., 2005.

BORN, T.. **Cuidado ao Idoso**. In: M. Papaléo Netto (Org) Gerontologia. São Paulo: Ed. Atheneus. 1996.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: junho de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Brasília, 1994.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília, 2003.

BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Brasília-DF, 2005.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre Direitos Fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

FOX, K. R. The Physical Self and Processes in Self-Esteem Development. In Kenneth R. Fox. **The Physical Self - From Motivation to Well-Being**. (pp. 111 - 139) E.U.A.: Human Kinetics. Cap. 11, 1997.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 6. Ed.. São Paulo: Saraiva, 2008.

JACOB FILHO, Wilson; AMARAL, José Renato G.. **Avaliação global do idoso:** manual de liga do GAMIA. São Paulo: Atheneu, 2006.

MASCARO, Sônia de Amorim. **O que é velhice.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional.** 7ª. Ed. São Paulo; Saraiva 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais:** teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2006.

MOTTA, L.B.. **Treinamento interdisciplinar em saúde do idoso:** um modelo de programa adaptado às especificidades do envelhecimento [CD-ROM]. Rio de Janeiro: UNATI; 2005.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

NERI, A. L. **Qualidade de vida no idoso.** Campinas: Papyrus, 1993.

NÓBREGA, A.C.L. da; FREITAS, E. V. de; OLIVEIRA M. A. B. de; LEITÃO, M. B.; LAZZARONI, J. K.; NAHAS, R. M.; RADOMISK, R. B.; LEITE, N.; THIELE, E. S.; HERNANDES, A. J.; ARAÚJO, C. G. S. de; TEIXEIRA, J. A. C.; CARVALHO, T. de; BORGES, S. F.; ROSE, E. H.. Posicionamento oficial da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gereontologia: atividade física e saúde no idoso. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, 5(6), 207-211. 1999.

PAPALÉO NETTO, Matheus; CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de. **Geriatria:** fundamentos, clínica e terapêutica. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

RIOS, Roger Raupp. **O princípio da igualdade e a discriminação por orientação sexual.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Social. **Guia de orientações técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" /** Secretaria de Desenvolvimento Social. São Paulo, 2014. 22 pg. Disponível em:
<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/658.pdf>
f. Acesso em: 06 jun. 2024.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos direitos fundamentais**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

VERAS, R. Fórum Envelhecimento populacional e as informações de saúde do PNAD: demandas e desafios contemporâneos. Introdução. **Caderno de Saúde Pública**, v.23, n.10, p. 2.463-2.466, 2007.

